

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade\_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17564 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$116.078,00 distribuídos a seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 116.078,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 859		36.000,00
04.122.0402.2216.0000	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 281		600,00
10.305.1001.2383.0000	MANUT.BLOCO VIG.SAUDE-VIG.EPIDEM.AMBIENTAL EM SAUD	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
0	Não se Aplica	SAÚDE 15%

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

FICHA: 436		72.000,00
15.452.1501.2236.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

FICHA: 469		7.478,00
20.122.0402.2053.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, RH E FINANÇAS

Ficha: 161		-36.000,00
04.122.0402.2021.0000	COMPRA DE CESTA BASICA P/DOACAO AO FUNCIONALISMO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade\_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17564 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.5669

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 284		-600,00
10.305.1001.2383.0000	MANUT.BLOCO VIG.SAUDE-VIG.EPIDEM.AMBIENTAL EM SAUD	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE 15%

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

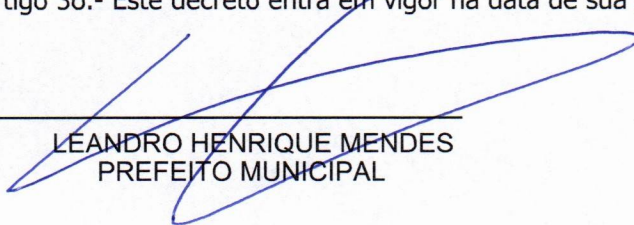
Ficha: 430		-72.000,00
15.451.1501.2247.0000	MANUTENCAO VEICULOS E MAQUINAS SERVICOS URBANOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO


02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

Ficha: 476		-7.478,00
26.782.2606.2156.0000	MANUTENCAO VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

**-116.078,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LEANDRO HENRIQUE MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LÍVIA CAPONI ALBERTI  
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças